

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 72, VIII DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

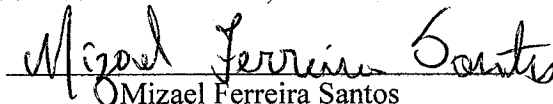
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021;

Considerando o exposto do parecer jurídico da Sub-procuradora Municipal de São José dos Basílios/MA, **AUTORIZO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 21/2025, para contratação da empresa T W B DE PINHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.961.031/0001-51, sediada na rua Coronel Pedro Bogea nº 231, centro, CEP nº 65.715-000, Lago da Pedro/MA, representado pelo Sr. Thallysson Wyllian Bezerra de Pinho, portador do CPF nº 043.***.***-02 e RG nº 024xxxxxxxxxxxxx ÓRGÃO EMISSOR: SESP/MA, no preço total de R\$59.687,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais), visando o fornecimento de materiais esportivos e de premiação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São José dos Basílios/MA.

A Dispensa de Licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação acima descrita, pelo prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses** contados da assinatura **deste termo de contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

A presente contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2023, que trata das dispensas, e o Decreto Municipal nº 003/2023, que trata das Licitações, do Município de São José dos Basílios/MA.

São José dos Basílios/MA, 13 de novembro de 2025.



Mizaél Ferreira Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 88/2025 GPM

